



# Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº. 10/91

"Anula e Suplementa dotações do Orçamento vigente".

CLAUDIO GADOTTI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

## L E I

Art. 1º - Ficam anuladas, no montante de Cr\$ 37.000.000,00 (Trinta e / sete milhões de cruzeiros), as seguintes dotações do Orçamento vigente:

### 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

3.000 - DESPESAS CORRENTES	
3.100 - Despesas de Custeio	
3.190 - Diversas despesas de custeio	
3.192/30 - Despesas de Exercícios anteriores.....	Cr\$ 19.000.000,00
4.000 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.100 - Investimentos	
4.120 - Equipamentos e Material Permanente	
4.121/32 - Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$ 4.000.000,00
Soma.....	Cr\$ 23.000.000,00

### 08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

3.000 - DESPESAS CORRENTES	
3.100 - Despesas de custeio	
3.130 - Serviços de Terceiros e encargos	
3.132/64 - Outros Serviços e encargos.....	Cr\$ 14.000.000,00

Art. 2º - Ficam suplementadas, por conta das anulações constantes no / Artigo 1º, no mesmo montante, as seguintes dotações do Orçamento vigente:

### 06 - SECRETARIA DE SAÚDE

3.000 - DESPESAS CORRENTES	
3.100 - Despesas de Custeio	
3.120 - Material de consumo	
3.121/42 - Material de consumo.....	Cr\$ 3.500.000,00
4.000 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.100 - Investimentos	
4.110 - Obras e Instalações	
4.111/48 - Obras e Instalações.....	Cr\$ 13.000.000,00
4.121/49 - Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$ 20.500.000,00
Soma.....	Cr\$ 37.000.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 06 de Maio de 1.991

A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA  
DAR PARECER.

CLAUDIO GADOTTI  
Prefeito Municipal